



Governo dos Açores

SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR



SRIR

Sistema Regional
de Informação
sobre Resíduos

Relatório SRIR Faial 2009-2010

- A. Universo no SRIR
- B. Resíduos Urbanos
- C. Resíduos Hospitalares
- D. Declaração dos Produtores
- E. Declaração dos Operadores



www.residuos-azores.org

<http://srir.sram.azores.gov.pt>

Junho de 2011

A. Universo no SRIR

Números	2009	2010
N.º de utilizadores inscritos	53	73
N.º de Estabelecimentos Produtores de Resíduos	47	66
N.º de Estabelecimentos Operadores e Entidade Gestora de Resíduos Urbanos	6	7

Nota As designações acima mencionadas correspondem às designações inseridas no SRIR nos anos 2009 e 2010

Fonte: SRIR (2009 e 2010)

Atividade Económica	Classificação de Atividade Económica Código CAE	N.º Estabelecimentos 2009	N.º Estabelecimentos 2010
Oficina e Transporte	45110, 45200, 51100, 52230 e 55111	10	14
Telecomunicações e Comércio	45110, 45401, 45402, 46331, 46390, 46711, 46732, 46771, 47111, 47410, 61100 e 49391	16	18
Industria e Eletricidade	10130, 10711, 10510, 23690, 35112, 35113 e 43210	10	16
Construção Civil	41200 e 42110	3	7
Serviços e outras atividades	43110, 43222, 56301, 69200, 71120, 84113, 85420, 86210, 86220, 86230, 95220 e 96010	14	18
	Total	53	73

Nota Adaptação da Classificação das Atividades Económicas (DL 381/2007) declaradas no SRIR

Fonte: SRIR (2009 e 2010)

B. Resíduos Urbanos

Declaração dos resíduos urbanos da entidade gestora de RU do Faial

Código LER	Designação LER	Quantidade	Quantidade	Operação realizada pelo Destino
		2009	2010	
		(toneladas)	(toneladas)	
15 01 01	Embalagens de Papel e Cartão	74,4	100,3	R5
15 01 02	Embalagens de Plástico	-	37,01	R5
15 01 07	Embalagens de vidro	154,36	152,82	R5
20 01 25	Óleos e Gorduras alimentares	-	1	R13
20 01 32	Medicamentos não abrangidos em 200131	-	0,65	R13
20 01 33*	Misturas de Pilhas e acumuladores abrangidos em 160601, 160602 ou 160603 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo essas pilhas e acumuladores	0,35	0,7	R5
20 02 01	Resíduos Biodegradáveis	425,4	809,648	D1
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, misturas de resíduos	6811,2	6730,43	D1
20 03 07	Monstros	2804,571	2323,599	D1
	Total	10523,8	10297,1	

Nota para o capítulo B. Resíduos Urbanos

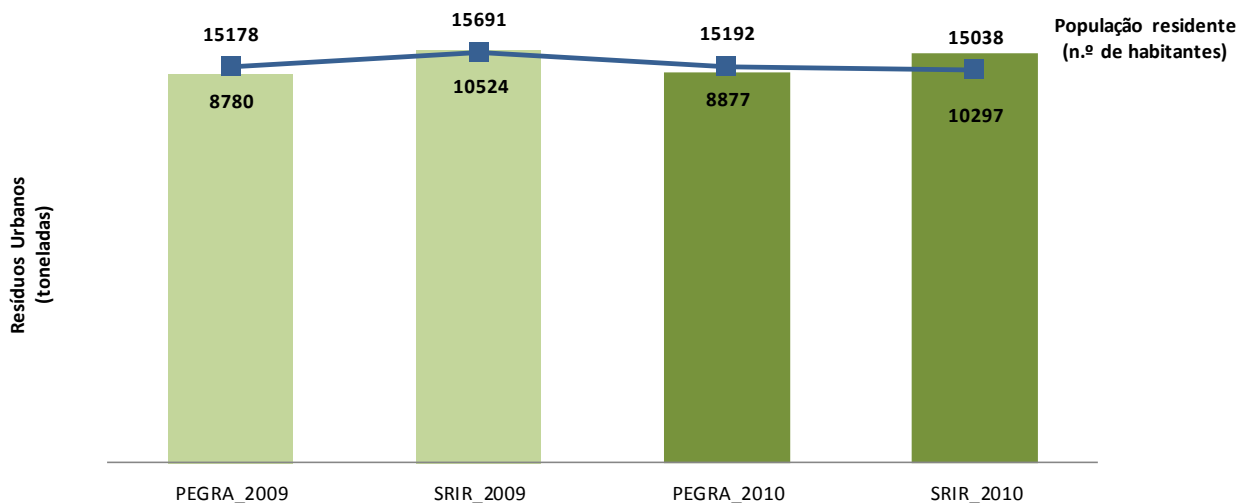
A entidade gestora de resíduos urbanos da Ilha do Faial é a Câmara Municipal da Horta.

No presente capítulo foram somente utilizados os códigos LER 15 (embalagens) e 20 (resíduos urbanos e equiparados) da Lista Europeia de resíduos (Código LER da Portaria nº209/2004, de 3/3).

A população utilizada para o ano 2009 foi fornecida pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores. Para o ano 2010 utilizaram-se os resultados preliminares dos Censos 2011.

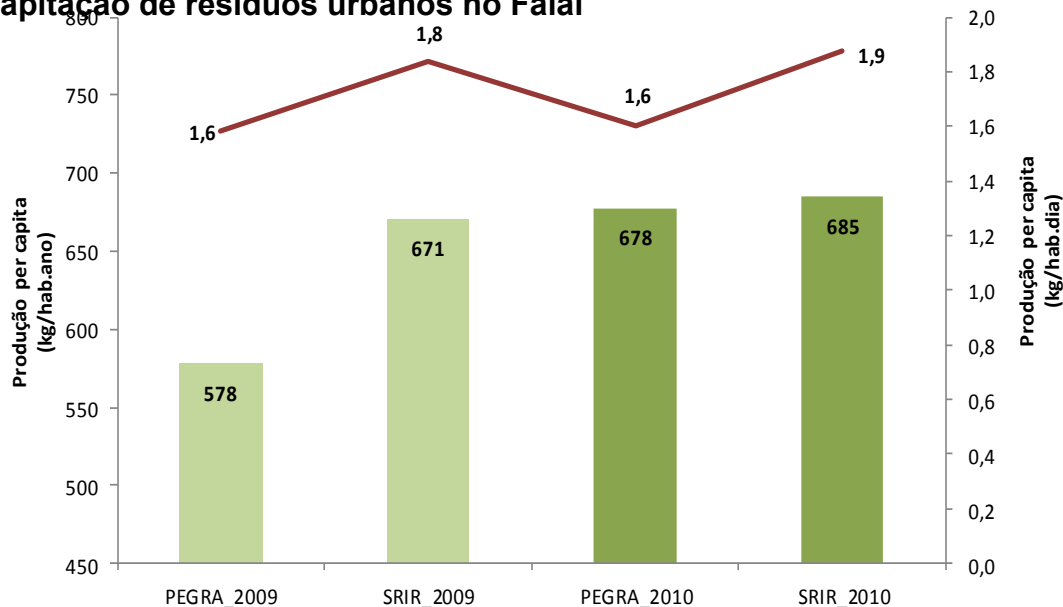
Fonte: SRIR (2009 e 2010)

Produção de resíduos urbanos e população residente no Faial



Fonte: PEGRA (2009 e 2010)
SRIR (2009 e 2010)

Capitação de resíduos urbanos no Faial



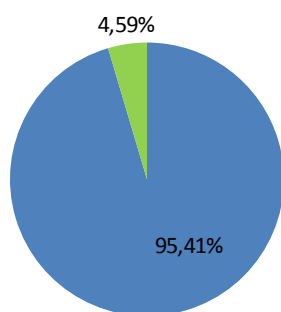
Fonte: PEGRA (2009 e 2010)
SRIR (2009 e 2010)

Perigosidade de resíduos urbanos no Faial

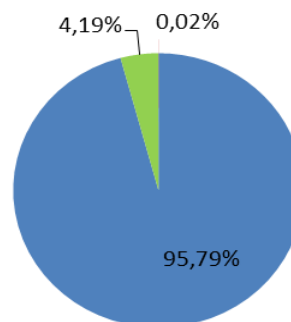
Perigosidade dos RU	Quantidade (toneladas) 2009	Quantidade (toneladas) 2010
Perigosos	0,35	0,70
Não Perigosos	10523,43	10296,45
Total	10523,8	10297,1

Fonte: SRIR (2009 e 2010)

Destino dos resíduos urbanos do Faial (%)



Ano 2009

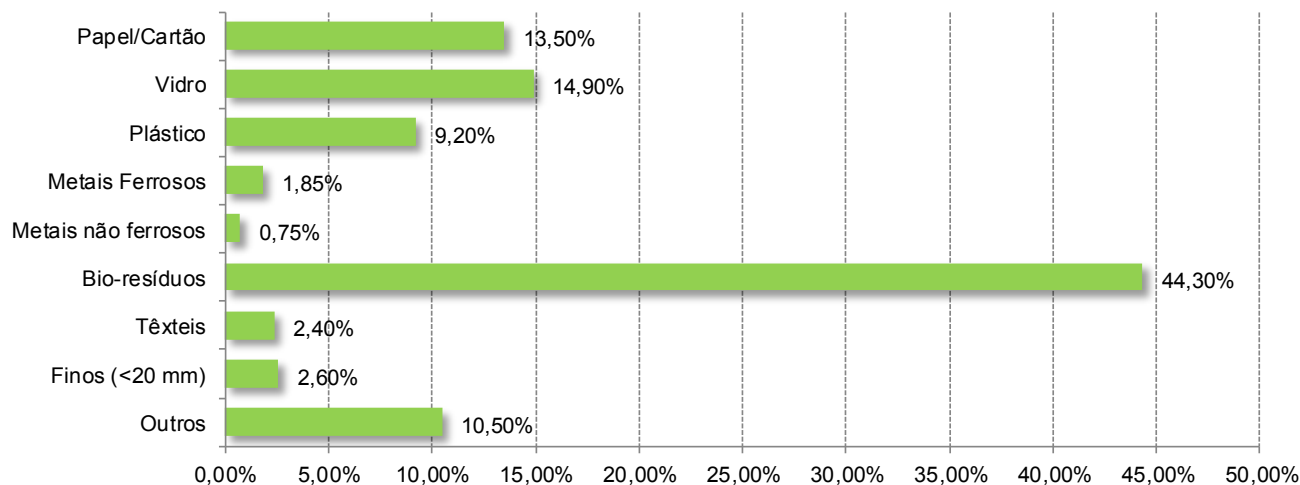


Ano 2010

Fonte: SRIR (2009 e 2010)

Operação no Destino	Quantidade (toneladas) 2009	Quantidade (toneladas) 2010
Deposição (D1)	10041,17	9863,67
Reciclagem (R5)	482,60	431,80
Armazenagem (R13)	-	1,65
Total	10523,8	10297,1

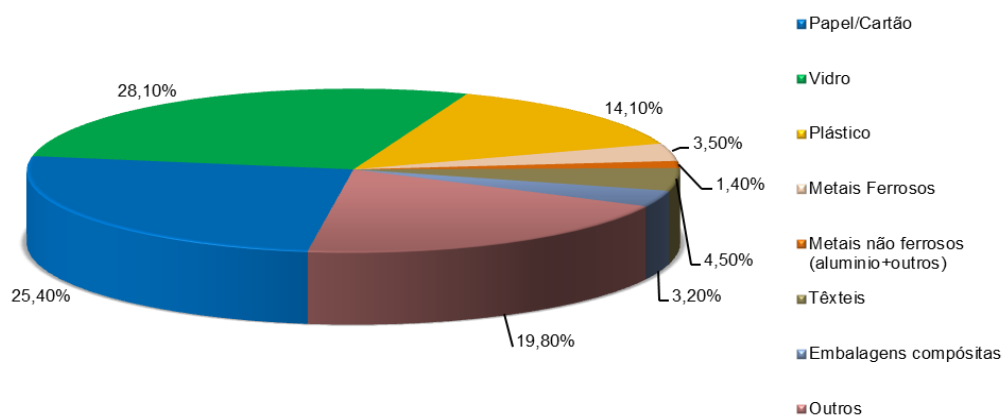
Caracterização física da Recolha Indiferenciada no Faial (%)



Caracterização de Resíduos Urbanos da Recolha Indiferenciada (%)

Fonte: SRIR (2010)

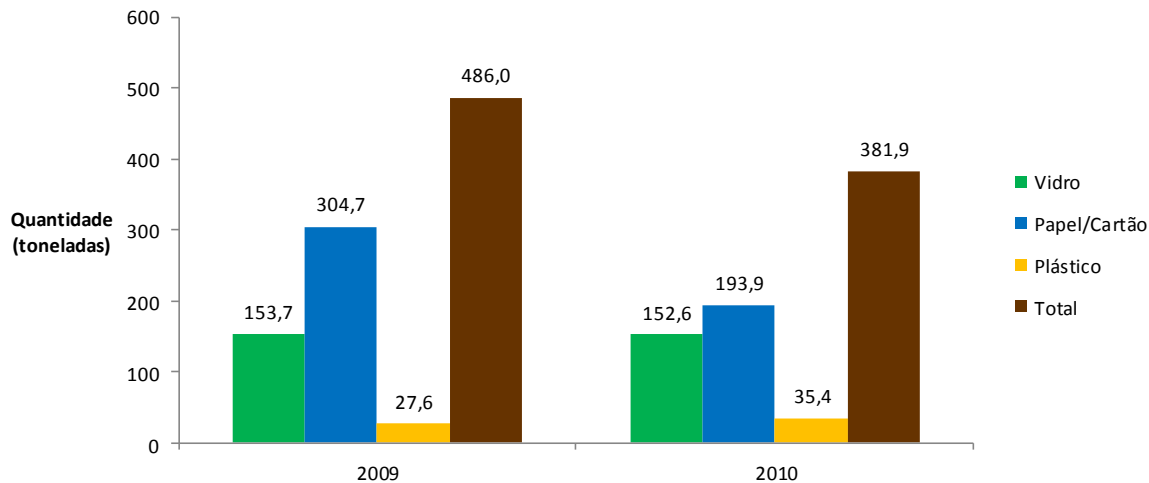
Caracterização física de embalagens nos Resíduos Urbanos no Faial (%)



Fonte: SRIR (2010)

Nota Os dados apresentados nos gráficos acima são estimativas conforme declarado nos mapas de registo.

Retoma de resíduos de embalagens da Ilha do Faial



Fonte: Ano 2009—Valores de retoma da Sociedade Ponto Verde para a Câmara Municipal da Horta
 Ano 2010—Valores de retoma da Sociedade Ponto Verde para a Câmara Municipal da Horta

C. Resíduos Hospitalares

Código LER	Designação	Quantidades (toneladas) 2010	Operação realizada pelo Destino
18 01 03*	Resíduos cuja recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	1,04	D1
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03)	0,08	D10
15 01 01	Embalagens de Papel e Cartão	0,72	R13
20 03 01	Mistura resíduos urbanos	2,62	D1
	Total	4,46	-

Fonte: SRIR (2010)

D. Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2009	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	1	-	D1
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	6	-	D1
02 05 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	80	-	D8
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias	-	9,67	D15
08 03 12*	Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	-	0,03	R13
08 03 13	Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12	-	0,002	R13
08 03 17*	Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	-	0,02	R13
08 03 18	Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	0,012	0,018	R13
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	-	0,004	R13
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	0,2	-	R13
13 01 10*	Óleos hidráulicos minerais não clorados	-	0,018	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	22,404	20,297	R13
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	0,37	7,155	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	2,455	2,2	R13
14 06 04*	Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados	-	0,009	R13
Sub-Total		112,441	39,423	

D. Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2009	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	98,81	92,97	R13
15 01 02	Embalagens de plástico	18,19	20,81	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	58,51	44,865	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	-	0,075	D1
15 01 06	Misturas de embalagens	-	0,66	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	-	4,05	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	0,6	0,054	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	0,9	1,85	D1
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	0,5	0,085	R13
16 01 03	Pneus usados	4,09	16,712	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	0,072	0,035	R13
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	0,228	-	R13
16 01 17	Metais ferrosos	8,92	64,58	R13
16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	-	1,99	R13
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	1,054	1,89	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	1,4	0,14	R13
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	0,279	0,94	R13
17 01 01	Betão	-	56,78	R5
17 01 01	Betão	22,15	69,89	R13
17 01 01	Betão	-	7,12	D15
17 01 02	Tijolos	-	0,4	D1
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmico	-	0,2	R13
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	-	28,66	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	-	5,6	D15
17 02 01	Madeira	-	1,92	R5
17 02 01	Madeira	-	2	D1
17 02 02	Vidro	0,5	-	R4
17 02 02	Vidro	-	1	D1
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	-	77,12	R5
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	688	2	R13
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	-	528,425	D15
17 04 01	Cobre, bronze e latão	4,78	3,62	R13
17 04 02	Alumínio	-	0,614	R13
17 04 03	Chumbo	-	0,15	R13
Sub-Total		908,983	1037,205	

Nota

Códigos LER introduzidos pelos operadores de resíduos de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (Código LER da Portaria nº209/2004, de 3/3)

D. Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2009	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
17 04 05	Ferro e aço	4,718	22,144	R13
17 04 05	Ferro e aço	-	0,92	R5
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	2,93	2,59	R13
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	-	34,04	D15
17 06 01*	Materiais de isolamento contendo amianto	0,062	17,1	R13
17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	164,46	R5
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	0,006	0,0465	D9
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	-	0,002	D10
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,228	0,266	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	-	0,12	R13
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)	0,004	0,004	D10
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	220,54	247,44	R13
19 08 09	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	-	4	R13
19 10 01	Resíduos de ferro ou aço	-	2,91	R13
20 01 01	Papel e cartão	1	-	R5
20 01 01	Papel e cartão	2,52	1,98	R13
20 01 02	Vidro	1,65	1,5	R13
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	16,33	32,05	R13
20 01 13*	Solventes	0,001	-	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,069	0,14	R13
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	0,9	-	R9
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	-	0,002	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	0,056	0,813	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	-	0,03	D1
20 01 39	Plásticos	0,05	-	R5
20 01 39	Plásticos	0,97	1,513	R13
20 01 40	Metais	-	0,715	R13
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	304,05	11,38	D1
20 03 04	Lamas de fossas sépticas	-	12	D1
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	0,005	-	R13
Sub-Total		556,1	558,2	
Total		1577,524	1634,828	

Nota

Códigos LER introduzidos pelos operadores de resíduos de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (Código LER da Portaria nº209/2004, de 3/3)

Fonte: SRIR (2009 e 2010)

E. Declaração dos Operadores

A informação declarada abaixo é resultante da actividade de gestão de resíduos dos operadores licenciados para a ilha do Faial

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2009	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
08 03 18	Resíduos de <i>toner</i> de impressão não abrangidos em 08 03 17	0,096	0,109	R13
09 01 03*	Banhos de revelação à base de solventes	-	0,065	R13
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	401,62	302,1	R4
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	15,21	57,2	R4
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	60,95	40,56	R13
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	0,33	-	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	12,11	61,49	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	-	0,079	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	0,372	0,687	R13
16 01 03	Pneus usados	80,34	82,29	R13
16 01 17	Metais ferrosos	670,807	427,07	R4
16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	-	1,16	R13
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	-	2,83	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	-	0,529	R13
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	-	0,96	R4
17 01 01	Betão	-	56,78	R5
17 01 01	Betão	-	52,46	D1
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmico	-	4,8	D1
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	-	53,04	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	-	2,4	D1
17 02 01	Madeira	-	1,92	R13
17 03 02	Vidro	-	77,12	R5
17 04 05	Ferro e aço	-	0,92	R13
17 04 05	Ferro e aço	2	57,6	R4
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	-	30,04	R13
17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	178,46	R5
19 10 01	Resíduos de ferro ou aço	4	-	R4
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	220,54	247,44	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	-	0,254	R13
20 01 35*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos	-	0,08	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	-	1,77	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	0,168	-	R4
-	Total	1468,54	1742,643	-

Nota

Códigos LER introduzidos pelos operadores de resíduos de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (Código LER da Portaria nº209/2004, de 3/3)

Ficha Técnica

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ambiente

Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã

Telefone 292 207 300

Fax 292 240 901

residuos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em

www.residuos-azores.org

<http://srir.sram.azores.gov.pt>



SRIR
Sistema Regional
de Informação
sobre Resíduos

**Ponha
os seus
resíduos online**

www.residuos-azores.org




Governo dos Açores


SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR
SISTEMA REGIONAL DE RESÍDUOS